



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 019, de 12 de janeiro de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 072.4349.2022.0036246-09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente MARAYANA PRADO PINHEIRO, matrícula nº 72517463, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br